



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano VII • Nº 971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Municipal Nº 003/2020** - Cria e compõe a Comissão Permanente De Licitação – CPL, e fixa outras providências.
- **Publicação De Licitação Deserta o Pregão Presencial Nº 032/2019** Processo Administrativo Nº 164/2019.
- **Ata Da 1ª (Primeira) Reunião Da Sessão Do Pregão Presencial Nº 032/2019.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2020

**CRIA E COMPÕE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL, E FIXA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Heliópolis, Senhor **Ildefonso Andrade Fonseca**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Heliópolis, e demais legislação vigente.

Considerando a necessidade de atender aos ditames da Lei Nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria, e para normatizar os processos licitatórios no âmbito desta Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cria e compõe a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos seguintes servidores municipais:

TITULARES:

- **LUIZ FERNANDES JACÓ - CPF Nº 055.464.955-10;**
- **JOSÉ QUELTON ALMEIDA SANTOS - MEMBRO - CPF Nº 893.618.655-87;**
- **RUBENS ALVES DO NASCIMENTO - MEMBRO - CPF Nº 966.174.545-;**

SUPLENTES:

- **CELSO DIAS SOBRINHO - CPF Nº 008.193.225-12;**
- **CAMILA BATISTA SANTOS - CPF Nº 048.254.375-24;**

ARTIGO 2º: O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados.

ARTIGO 3º: Essa portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRAS-SE;

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito Municipal

Licitações



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Heliópolis, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao processo supra, cuja sessão de julgamento estava marcada para o dia seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06/01/2020) às 13h00min (treze horas), na modalidade de pregão, cujo objeto era a **Fornecimento de material de construção de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis**, foi considerada **deserta**, por não haver registro de interessados .

Heliópolis – Bahia, em 06 de janeiro de 2020.

Luiz Fernandes Jacó
Pregoeiro

Atas



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.179/0001-91 Tel. (75) 3593-2180

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06/01/2020) às 13h00min (treze horas), com quinze minutos de tolerância, na Sala de reuniões, localizada na Praça José Dantas de Souza, Nº 02, Centro, na cidade de Heliópolis - BA reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria Municipal Nº 010/2019, de 1º de março de 2019, constituído pelos membros: Luiz Fernandes Jacó - Pregoeiro, Camila Batista Santos e Rubens Alves do Nascimento, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Nº 032/2019, que tem como objeto **Fornecimento de material de construção de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Heliópolis**, tendo sido plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade por parte desta Administração Pública. Sendo o edital publicado na sua totalidade no Portal da Transparência deste município no endereço a seguir: <https://www.io.org.br/ba/heliopolis/transparencia/licitacoesNovo>.

Foi aberta a Sessão Pública, e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido no edital para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo por mais 30 (trinta) minutos, o Pregoeiro abriu a sessão e declarou **DESERTO** o pregão. O Senhor Pregoeiro declarou encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada Pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Luiz Fernandes Jacó
Pregoeiro

Camila Batista Santos
Membro Equipe de Apoio

Rubens Alves do Nascimento
Membro Equipe de Apoio